



## RELATÓRIO FINAL

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de elaborar o Relatório Final do procedimento.

### Designação do Júri

**Deliberação Camarária n.º 3579 de 19/01/2017**

### Referência do procedimento

**Anúncio n.º 28/2017, do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II Série - n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, retificado pelo Anúncio n.º 48/2017, do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II Série - n.º 32, de 17 de fevereiro de 2017**

### Data da Reunião

**Data: 14 de junho de 2017      Hora: 10H00**

### Objecto da contratação

**Reabilitação e Requalificação do Edifício do Antigo Tribunal e a sua Adaptação a Incubadora de Empresas**

### Membros do júri presentes na reunião

**Frederico Pereira  
Fernanda Medina  
Fabiana Costa**

*Handwritten signature in blue ink*



### Audiência Prévia

- **Domusplanet, S.A. – Ofício n.º 416 de 06-06-2017;**
- **Construções Benevides, Unipessoal Lda. – Ofício n.º 417 de 06-06-2017;**
- **Sociedade de Construções Lucino Lima, Lda. – Ofício n.º 418 de 06-06-2017;**
- **Pedro Seródio Engenharia, Lda. – Ofício n.º 419 de 06-06-2017;**
- **Tecnovia Açores, Soc. de Emp., S.A. - Ofício n.º 420 de 06-06-2017;**

Iniciada a reunião, o júri, no uso das competências atribuídas pelo art.º 69º do CCP, começou por referir que procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função da aplicação dos critérios e regras que haviam sido previamente fixados, nas peças do procedimento e no Código dos Contratos Públicos, elaborou um relatório fundamentado (relatório preliminar), no qual propunha, de acordo com o disposto nas alíneas a) e o), do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, a exclusão das propostas apresentadas pelas empresas “Pedro Seródio Engenharia, Lda.” e “Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A.”, respetivamente.

No relatório preliminar o júri, no cumprimento do disposto n.º 1 do supracitado artigo, propunha, ainda, a seguinte ordenação das propostas:

- 1º - **“Construções Benevides, Unipessoal Lda.” – € 439.053,19** (Quatrocentos e trinta e nove mil e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos);
- 2º - **“Domusplanet, S.A.” – € 488.171,09** (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e um euros e nove cêntimos);
- 3º - **“Sociedade de Construções Lucino Lima, Lda.” – € 493.657,74** (Quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos);

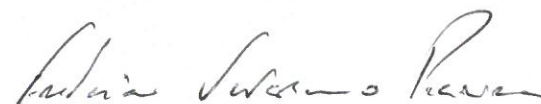
De acordo com o artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, foi deliberado proceder à audiência prévia dos concorrentes, fixando para o efeito um prazo de 5 dias para que estes se pronunciem por escrito. Tendo para o efeito as empresas, sido notificados no dia 06 de junho de 2017.



Nenhum dos concorrentes apresentou observações em sede de audiência prévia, pelo que, face ao exposto e com fundamento no relatório preliminar elaborado, o Júri delibera por unanimidade:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 148º do CCP, manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, ou seja, propor que a adjudicação da empreitada de **“Reabilitação e Requalificação do Edifício do Antigo Tribunal e a sua Adaptação a Incubadora de Empresas”**, seja efetuada à firma **“Construções Benevides, Unipessoal Lda.”** pelo valor de **€ 439.053,19** (Quatrocentos e trinta e nove mil e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu enviar o presente relatório final, juntamente com o respetivo relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do nº4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

**O Júri,**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_